



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 156

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 1/2013 em nome de **Herdade da Comporta Atividades Agro Silvícolas e Turísticas, Lda.**, com o contribuinte n.º 506869806, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento C 11, Carvalhal, da freguesia de Carvalhal, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 1771/20130311. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Quinta da Comporta, Lda.**, e aprovada por meu despacho de 2023/08/31, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre os lotes n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1772/20130311, 1773/20130311, 1774/20130311, 1775/20130311, 1776/20130311, 1777/20130311, 1778/20130311, 1779/20130311, 1780/20130311, 1781/20130311, 1783/20130311, 1784/20130311 e 1785/20130311, e inscritos na matriz urbana sob os artigos 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3787, 4317, 4314, 3504, 3505, 3507, 3508, e 3509 respetivamente, e consta do seguinte, conforme memória descritiva, regulamento, enquadramento, e planta síntese que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

Alteração consiste na permissão para todos os lotes, com exceção do lote n.º 11, de novos parâmetros construtivos e altura máxima para as vedações, referente ao artigo n.º 14 do regulamento, e na construção de uma cave para arrumos e estacionamento. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 4 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três ----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAPP/TD